



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada em manutenção de portas e janelas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **HIDROVIDROS COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.742.031/0001-01**, com sede na Avenida Goiânia, Nº 1175, Qd. 30, Lt. 5A, Vila Grimpas, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo Sr. José Carlos de Souza, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2694173 SPTC/GO e CPF nº 547.932.111-00, residente e domiciliado na Rua Alfredo Nasser, Nº 555, Vila Grimpas, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, **no valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Manutenção preventiva e corretiva de janelas, incluso troca: Ferragens/alumínio, fechadura bate fecha, trilhos, dobradiças e roldana.	80 UND	HIDROVIDROS COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00
02	Manutenção preventiva e corretiva de portas, incluso troca: Ferragens/alumínio, fechaduras, trilhos, dobradiças e roldana.	20 UND	HIDROVIDROS COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

VALOR TOTAL: 29.600,00

- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
- 3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
11.51.12.361.0014.2.055.3.3.90.30.24 – Fonte: 101.
11.51.12.361.0014.2.055.3.3.90.39.16 – Fonte: 101.
- 4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 05 de fevereiro de 2025.


JERUZA MENDONÇA E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação